



IND 3925 /2011

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO RESIDENCIAL SÃO GABRIEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHGEDP
- COESCTMAT

Em 07/12/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Administração Regional de São Sebastião a implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do Residencial São Gabriel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme aponta o Sr. Rivalino Moreira de Sousa, a comunidade do residencial São Gabriel, em São Sebastião, sofre com a ineficiência de inúmeros serviços públicos, mas evidentemente um dos mais gritantes é a persistente presença de ruas de terra, esburacadas e sujas nas vias deste residencial. Estas ruas normalmente causam transtornos devidos à sujeira nas casas e a doenças respiratórias em jovens e adultos.

A presente proposição tem como finalidade reiterar o pedido daquela população que clama para que sejam asfaltadas as ruas que ainda restam em estado de precariedade e abandono, que na prática representa quase que a totalidade, e proporcionar mais conforto e asseio com ruas asfaltadas e planas.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosa e adequadamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 07/12/2011 16:25

